



INDICAÇÃO Nº 177/83.

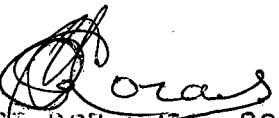
EXM^o. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Com a finalidade de atender ao gradativo processo de consolidação de comunidades, localizadas fora do perímetro urbano do Município, faz-se necessário a Administração Municipal, alocar recursos com o objetivo específico, ou seja, proporcionar o adequado condicionamento de benefícios urbanos a estas comunidades.

Um desses benefícios é o calçamento por paralelos ou emulsão asfáltica, que caracterizam de maneira decisiva os Municípios em desenvolvimento como Cabo Frio.

Assim sendo, Indico a Douta Mesa, após ouvido o Soborano Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, com a finalidade do Executivo, providenciar o calçamento das Ruas Dácio Pereira de Souza e José Cupertino de Sant^a Anna, localizadas no 1^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 1983.


VEREADOR UÍRAS CORDEIRO M. RAIS
_ A u t o r _